



RESOLUÇÃO COEPEA/3ª CÂMARA/FURG Nº 8, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Computação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA – ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 19 de junho de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.006951/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Computação, com a criação de 1(uma) disciplina, detalhada a seguir:

Disciplina: *Algorithms and Data Structures*

Ementa: *Basic concepts: role of algorithms in computing. Recurrences. Abstract data types. Sorting methods. Data structures: Elementary (lists, stacks, queues). Hash tables, Binary trees, Balanced trees: AVL and red-black, Heaps. Graphs: Elementary algorithms. Walks. Search for the shortest path. Study of computational complexity in a generic way and with applications in the data structures studied.*

Caráter: Optativa

Carga horária: 45 horas

Número de créditos: 3

Lotação: Centro de Ciências Computacionais (C3)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Kessiane Silva de Moraes
Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 19/06/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kessiane Silva de Moraes, Coordenadora de Curso**, em 19/06/2024, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229756** e o código CRC **30282E43**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.006951/2024-76

SEI nº 0229756